

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

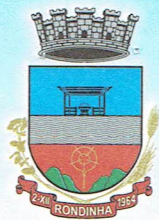
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

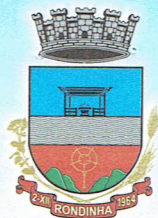
<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1101-23-695-0150-1190 – PAV. LINHA MARCON 983663	
1190 – PAV. LINHA MARCON 983663	
4420930000000000 1706 – Indenizações E. – CR. 48242.0 CP: 3110	10,00
4420930000000000 2706 – Indenizações E. – CR. 48254.4 CP: 3110	100,00
4490510000000000 1706 – Obras e Instalações – CR. 48259.5 CP:3110	10,00
4490510000000000 2706 – Obras e Instalações – CR. 48273.0 CP:3110	487.000,00
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 48284.6	30.000,00
1101-22-661-1103-1074 – AREA DISTRITO INDUSTRIAL	
1074 – AREA DISTRITO INDUSTRIAL	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 48300.1	1.000,00
4490510000000000 2755 – Obras e Instalações – CR. 48316.8	1.000,00
4490610000000000 2500 – Aquisição de Imóveis – CR. 48323.0	1.000,00
4490610000000000 2755 – Aquisição de Imóveis – CR. 48332.0	1.000,00
1103-13-392-0101-2219 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CULTURA	
2219 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CULTURA	
3390300000000000 2701 – Material de Consumo – CR. 48350.8	100,00
3390320000000000 2701 – Mat. Bens e Serv. Distribuição – CR. 48404.0	100,00
3390390000000000 2701 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 48414.8	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

1101-11-334-0075-2009 – INCENTIVO GERAÇÃO	
2009 – INCENTIVO GERAÇÃO	
3390390000000000 1701 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 48493.8	100,00
3390390000000000 2701 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 48572.1	100,00
1001-08-243-1001-1078 – REFORMA CRAS	
1078 – REFORMA CRAS	
3330930000000000 1661 – Indenizações E. – CR. 48653.1	10,00
4490510000000000 2661 – Obras e Instalações – CR. 48679.5	297.553,17
4490510000000000 1661 – Obras e Instalações – CR. 48663.9	10,00
1001-08-122-1001-2127 – PBFÍ	
2127 – PBFÍ	
3190110000000000 2660 – Vencimento Vantagem – CR. 49276.0	50.000,00
0501-04-122-1103-1007 – AMPLIAÇÃO DA FROTA	
1007 – AMPLIAÇÃO DA FROTA	
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 48695.7	1.000,00
0501-04-122-1103-2213 – CONTEÇÃO DE ALAGAMENTO	
2213 – CONTENÇÃO DE ALAGAMENTO	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 48741.4	1.000,00
0501-26-782-0170-2014 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
2014 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
3390390000000000 2500 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 48766.0	1.000,00
0501-26-782-0170-2198 – PAVIMENTAÇÃO RURAL	
2198 – PAVIMENTAÇÃO RURAL	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 48755.4	1.000,00

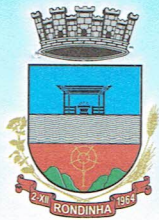


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

0501-26-782-0170-2016 – MANUTENÇÃO DA FROTA	
2016 – MANUTENÇÃO DA FROTA	
3390300000000000 2500 – Material de Consumo – CR. 48841.0	1.000,00
3390300000000000 2720 – Material de Consumo – CR. 48904.2	20.000,00
3390390000000000 2500 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 48958.1	1.000,00
0801-20-606-0131-2071 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA	
2071 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA	
3390300000000000 2500 – Material de Consumo – CR. 49038.5	1.000,00
3390390000000000 2500 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 49092.0	1.000,00
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. PJ – CR. 49166.7	1.000,00
0301-04-122-1101-2221 – MANUTENÇÃO REFORMA CENTRO ADMISTRATIVO	
2221 – MANUTENÇÃO REFORMA CENTRO ADMISTRATIVO	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 49217.5	1.000,00
0602-12-361-0082-2026 – FUNDEB	
2026 – FUNDEB	
3190110000000000 2540 – Vencimento Vantagem – CR. 49233.7	116.186,37
T O T A L	1.015.379,54

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 487.100,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais) no vínculo 1706 CP:3110, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no vínculo 1755, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) no vínculo 1701, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 297.553,17 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezessete Centavos) no vínculo 1661, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

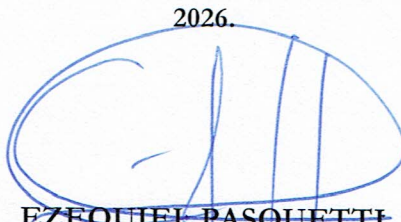
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Reais) no vínculo 1660, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no vínculo 1720, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) no vínculo 1500, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 116.186,37 (Cento e Dezesesseis Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) no vínculo 1540 e redução das seguintes dotações.

Redução – Empresa 01 – Executivo:	
0901–28–846–1103–2224 – Devolução Auxílios Convênios	
2224 – Devolução Auxílios Convênios	
4420930000000000 1706 – Indenizações E. – CR. 34228.9	20,00
1103–13–392–0101–2219 – Manutenção Fundo da Cultura	
2219 – Manutenção Fundo da Cultura	
3390390000000000 1701 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 47889.0	100,00
1001–08–244–0046–2120 – FEAS	
2120 – FEAS	
3390300000000000 2 – Material de Consumo – CR. 39565.0	20,00
T O T A L	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

(1101-23-695-0150-1190) PAVIMETAÇÃO LINHA MARCON 983663 criação de crédito especial do Convenio 983663 referente Emenda Parlamentar oriunda do Ministério do Turismo a ser utilizada em trecho de asfaltamento na Linha Marcon.

(1101-22-661-1103-1074) AREA DISTRITO INDUSTRIAL, criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior vínculos 1500 e 1755.

(1103-13-392-0101-2219) MANUTENÇÃO FUNDO DA CULTURA, criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1701.

(1101-11-334-0075-2009) INCENTIVO GERAÇÃO criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior e criação de credito especial do vínculo 1701.

(1001-08-243-1001-1078) REFORMA CRAS criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior e criação de credito especial do vínculo 1661, utilização em reforma do CRAS.

(1001-08-122-1001-2127) PBFi criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1660.

(0501-04-122-1103-1007) AMPLIAÇÃO DA FROTA criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1500.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

(0501-04-122-1103-2213) CONTEÇÃO DE ALAGAMENTO criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1500.

(0501-26-782-0170-2014) PAVIMENTAÇÃO RURAL criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1500.

(0501-26-782-0170-2016) MANUTENÇÃO DA FROTA criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1500 e 1520.

(0801-20-606-0131-2071) MANUTENÇÃO DA PATRULHA criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1500.

(0301-04-122-1101-2221) MANUTENÇÃO REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1500.

(0602-12-361-0082-2026) FUNDEB criação de crédito especial para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior do vínculo 1540, FUNDEB.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE JANEIRO
DE 2026.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.